

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 45 , DE 30 DE MARÇO DE 2023

Inclui evento no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023.

Art. 1º Fica inserido no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023, o seguinte evento no mês de **NOVEMBRO**:

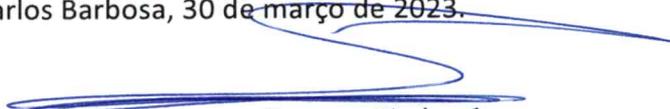
"ANEXO ÚNICO

11. NOVEMBRO			
DIA	EVENTO	REALIZAÇÃO	APOIO
14	Prêmio Destaque Esportivo 2023	SMEIJ	-

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 30 de março de 2023.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 45 , DE 30 DE MARÇO DE 2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Edis Projeto de Lei que inclui evento no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023.

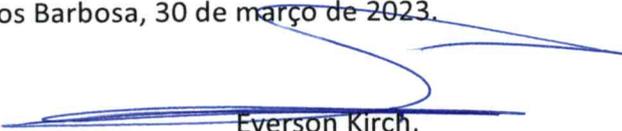
O Prêmio Destaque Esportivo é uma homenagem aos esportistas barbosenses que levam o nome do Município a todas as partes do mundo.

São 10 categorias, definidas pelo Conselho do Esporte que vota nos nomes que serão homenageados.

Atletas na grande maioria amadores que se dedicam fora do seu horário de trabalho para fazer o esporte que amam.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 30 de março de 2023.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.